

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/006/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso XIII do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação da Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais, cujo objeto é a organização de torneios esportivos, atividades recreativas, de lazer e esportivas para realização do JEMC (Jogos Escolares do Município de Congonhas) de 2010, para atender a Secretaria Municipal de Educação, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações formalizar o contrato. Congonhas, 19 de março de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal**

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 019/2010

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à inexigibilidade de licitação, com amparo no inciso II, do artigo 25 da mesma Lei e suas alterações, para a implantação do Projeto Telecurso 2000 – 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, para atender a Secretaria Municipal de Educação, por um período de (18) dezoito meses, com o prazo de execução iniciando em 05 de abril 2010 e terminando em 04 de outubro de 2011, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 19 de março de 2010. **Anderson Costa Cabido - Prefeito Municipal**

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON